



TERMO DE COMPROMISSO

Eu aluno (a):..... matrícula n°:.....do curso..... período..... tel. celular:..... endereço:..... e-mail:..... Declaro para os devidos fins que concordo com as Normas abaixo, na utilização do Laboratório de Informática do curso de Letras Libras, me responsabilizando por qualquer infração.

Principais itens da Norma de utilização do Laboratório de Informática do curso de Letras Libras.

1. O usuário só poderá utilizar os computadores após se cadastrarem no laboratório e assinar o termo de compromisso
2. Cabe ao usuário, total responsabilidade com os computadores, não podendo o mesmo se aproveitar de senhas de outros, assim como distribuir a sua senha.
3. O usuário deve procurar as pessoas responsáveis pelo laboratório e comunicar a utilização do computador fora do horário de aula.
4. É proibida a entrada de usuário com ALIMENTOS ou BEBIDAS no laboratório.
5. É proibida a execução ou instalação de quaisquer aplicativos que não sejam relacionados com as atividades de ensino e devidamente solicitados pelos professores ao coordenador do laboratório.
6. O usuário terá um prazo de "02" (duas) horas por computador, podendo ser prorrogado por mais 02 horas desde que não haja alunos aguardando para utilização.
7. O usuário que não cumprir as normas presente será ADVERTIDO, e em uma segunda tentativa do não cumprimento das normas, terá sua conta BLOQUEADA, persistindo o erro, terá sua conta DESATIVADA, tendo que justificar a coordenação.
8. A utilização da INTERNET somente será permitida para pesquisa e desenvolvimento de trabalhos, caso contrário o usuário será advertido, conforme os itens anteriores, ou salvo justificativa da sua utilização.
9. A cada utilização do laboratório cabe ao usuário assinar o livro de registro dos computadores, informando o número da máquina que irá utilizar, fazendo um novo registro caso decida mudar de máquina por qualquer motivo.
10. Se durante as aulas que tiverem sendo programadas para as atividades do laboratório não atingirem ocupação total, ficará a critério do professor da disciplina a verificação da possibilidade de uso compartilhado com a disciplina ministrada, cabendo ao aluno acatar a decisão do professor, visto o mesmo seguir um plano pedagógico.
11. O horário de funcionamento do laboratório será de 08h:00 às 20h:00, desde que o laboratório não esteja ocupado com atividade de ensino.
12. É obrigado o usuário registrar o horário de Entrada e Saída (uso da máquina) para o controle das "02" (duas) horas que cada um tem direito a ser controlada pelo coordenador.
13. Não é de responsabilidade da coordenação, quando os alunos deixam os pertences pessoais no laboratório e também as senhas de email e contas.
14. Caso o item 11 e 12 não sejam cumpridos cabe à coordenação BLOQUEAR o uso daquele usuário por 3 dias.
15. Caso o usuário que cumprir o item 10, vier a prejudicar a aula que estiver sendo ministrada no laboratório, pode ser convidado a retirar e sofrer as restrições do item 14.
16. O espaço do laboratório não é para realização de atividades em grupo, logo, caso necessário, os colegas deverão conversar em língua de sinais, de forma a não atrapalhar a concentração dos demais colegas
17. Caso seja autorizado a utilizar o laboratório em período de aula, o aluno estará ciente que neste caso, não será garantido o silêncio no uso do laboratório.

Manaus, /_____/_____/_____

Aluno (a)



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE LETRAS - FLET
CURSO DE LICENCIATURA DE LETRAS-LIBRAS



RECOMENDAÇÕES:

1. Só terá validade o **Termo de Compromisso** com assinatura digital e está anexada a **Confirmação de Matrícula** do período vigente e entregue em **PDF** enviado para o **e-mail** da coordenação;
2. O aluno saberá seu **login** e **senha** provisória no laboratório onde receberá mais explicações de acesso ao sistema;
3. Somente será aceito cadastro através do sistema;
4. O aluno deve **ler** o **Termo de Compromisso** antes de concordar com as **normas do laboratório** para que não haja dúvidas, quanto ao não cumprimento destas;

Av. Gen. Rodrigo Otávio do Jordão Ramos Nº 3000 – Bairro Coroado – CEP 69077-000
– Tel./Fax (092) 3305 4635
Manaus / Amazonas.